



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
CONTADORIA MUNICIPAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO CM Nº 041/2016 de 11/05/2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2015, DO RECURSO FINANCEIRO DO CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1406/16 DE 04 DE MAIO DE 2016:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS	
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS	
06.01.25.451.0026.1.227-44.90.51 – Obras e Instalações – Construção da	R\$: 18.000,00
Coordenadoria de Iluminação Pública	

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2015, fonte recursos Financeiro do CIP – Contribuição Iluminação Pública.

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos onze dias do mês de maio do ano de 2016.

SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 11/05/2016.
NP-CM nº 041/2016.

LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.